



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savagnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: ((27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

DECRETO Nº 2261, de 30 de janeiro de 2013.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Lei nº 891 de 18/05/2010.

I – (06)seis Representantes do Órgão Governamental:

– Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Titular – Joviana Bravin Caliman Passamani
Endereço – Avenida Dom Bosco nº 270 - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9976-0010
Suplente – Michelle Ferreira Passamani
Endereço – Avenida Dom Bosco nº 294 - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9824-7649

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Cheila Legora dos Santos
Endereço - Rua Cônego João Guilherme nº 177 - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9992-4729
Suplente – Ayla Giurizatto Gotardo
Endereço – Rua Cônego João Guilherme nº 15 - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9526-6796

– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Rita de Cássia Frisso Marcarini
Endereço - Rua Espírito Santo nº175 - Centro - Marilândia-ES
Telefone –(27) 3724-1237 – 9869-7523
Suplente – Luziane Rocha Pratti Caon
Endereço – Rua do Rosário s/n - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9704-1121

– Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Paula Catelan Bertoldi
Endereço - Rua Espírito Santo nº 31, Centro - Marilândia-ES
Telefone –(27) 3724-1629
Suplente – Roberto Altoé
Endereço – Rua César Altoé nº 09, Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9949-5761

– Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Fábio Camatta
Endereço – Rodovia Antonio Camata Km, 05 - São Pedro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9994-0892
Suplente – Romerito Canal
Endereço – Rua Honório Passamaninº 223, Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9952-4276

– Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria e Comércio, Turismo, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernigni, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: ((27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

Titular – Edimilson Marcos
Endereço - Rua do Rosário nº 196 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9740-1089
Suplente – Railson Nogueira da Conceição
Endereço – Córrego Santana - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9878-9301

II –06 (seis) representantes da Sociedade Civil

- Representantes dos Usuários da Assistência

Titular – Luzia Pereira Tessaro
Endereço – Avenida Dom Bosco nº 538 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9714-8436
Suplente – Alaíde Serafim Drago
Endereço – Avenida Dom Bosco nº 538- Marilândia-ES
Telefone – (27) 9803-5415

Titular – Claudiane Maria Caliman Ferraz
Endereço – Rua São Tarcisio nº 79 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 3724-1475
Suplente – Natalia Bravin Caliman
Endereço – Rua Jocondo Caliman nº 190 - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9940-1564

– Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, no Âmbito Municipal

Titular – Sabrina Caldara
Endereço – Rua Castelo Branco nº 143 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9824-7529
Suplente – Estefani Tessaro
Endereço – Rua Jocondo Caliman nº 190 - Marilândia-ES
Telefone – (27) 9515-2798

Titular – Isadora do Carmo Junca
Endereço – Rua Alexandre Caldara nº 370 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9746-7112
Suplente – Alan Tessaro Marques
Endereço – Rua Espírito Santo – Beco João Polonez nº 44 - Marilândia-ES
Telefone – (27)9889-5134

Titular – Tânia Mery Bernabé Caliman
Endereço – Rua São Tarcisio nº 79 - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9824-7604
Suplente – Luciene Grassi Pífano da Penha
Endereço – Rua Honório Passamani nº 41 – Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9603-7460

Titular – Maria Helena Rosa da Silva
Endereço – Rua do Rosário nº 204, Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9848-1100
Suplente – Verlayne Luchi Lorencini
Endereço – Rua Sete de Setembro s/n, Apt. 102, Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27)9824-7590



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:((27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

Art. 2º - O mandato dos Membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o artigo 3º, Inciso II da Lei supracitada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1877, de 20 de julho de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em,30/01/2013.

Data de Publicação